

Lei Complementar Municipal nº 010/2022, de 10 de junho de 2022.

*“Altera parcialmente a Lei Complementar Municipal nº 006/2022, que ‘Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Catolé do Rocha, Paraíba e dá outras providências.’”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal; FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e SANCIONO e PROMULGO a presente Lei Complementar Municipal.

**Art. 1º.** O artigo 13º, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 31 de janeiro de 2022, incisos V e VI passarão a ter a seguinte redação:

**Art. 13º.** *Ficam criadas dentro da Estrutura Administrativa as Secretarias, Assessorias, Consultorias, Coordenadorias, Sub-coordenadorias, Diretorias, Vice-Diretorias, Tesourarias, Administrações, Comissões e demais cargos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Catolé do Rocha, a saber:*

(...)

**V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

- a) Assessoria de Cultura e Turismo;
- b) Assessoria de Projetos e Eventos
- c) Coordenadoria de Cultura;
- d) Coordenadoria de Turismo;
- e) Diretoria de Biblioteca Pública Municipal;
- f) Diretoria do Centro de Cultura Geraldo Vandré;
- g) Secretário de Cultura e Turismo
- h) Sub-Coordenadoria de Eventos;
- i) Sub-Coordenadoria de Projetos;
- j) Administração do Centro de Comercialização de Artesanato

**VI - Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Administrador Executivo do Hospital;
- b) Chefe de Enfermagem Hospital;
- c) Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação;
- d) Coordenadorias de Saúde;
- e) Coordenadoria de Vigilância em Saúde;
- f) Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica;
- g) Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
- h) Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- i) Coordenadoria do Centro Especializado em Reabilitação;
- j) Coordenadoria de Enfermagem do SAMU;
- k) Coordenadoria Saúde Bucal;
- l) Coordenadorias das Unidades Saúde da Família – USF;
- m) Diretoria do Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI;
- n) Diretoria Clínica do Hospital;
- o) Diretoria do Centro de Saúde;
- p) Diretoria do Centro Especializado em Reabilitação;
- q) Diretoria de Estratégias de Saúde da Família – ESF;





- r) *Diretoria do Hospital Ermina Evangelista;*
- s) *Secretario (a) de Saúde;*
- t) *Secretário Executivo do Hospital Ermina Evangelista;*
- u) *Sub-Coordenadoria de Atenção Bucal;*
- v) *Sub-Coordenadoria de Atenção PACS e PSF;*
- w) *Sub-Coordenadoria de Controle e Estoques de Materiais e Insumos;*
- x) *Sub-Coordenadoria de Média e Alta Complexidade;*
- y) *Sub-Coordenadoria de Supervisão de Alimentos;*
- z) *Sub-Coordenadoria de Unidades Hospitalares e Ambulatoriais;*
- aa) *Sub-Coordenadoria de Vigilância Ambiental;*
- bb) *Sub-Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;*
- cc) *Técnica de Análise Desenvolvimento Atenção Primária Saúde - APS*
- dd) *Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde;*
- ee) *Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).*

**Art.2º.** Os anexos I e II, passam a ter as redações constantes nesta Lei.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 10 de junho de 2022.

**Lauro Adolfo Maia Serafim**

*Prefeito Constitucional*





**A N E X O I**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

<b>FUNÇÕES AUXILIARES DO PODER EXECUTIVO</b>		
<b>SIGLA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CC-01	Secretário (a) Chefe do Gabinete do Prefeito	01
CC-02	Secretário (a) Municipal de Administração	01
CC-03	Secretário (a) Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos Indústria e Comércio.	01
CC-04	Secretário (a) Municipal de Assistência Social	01
CC-05	Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo	01
CC-06	Secretário (a) Municipal de Educação	01
CC-07	Secretário (a) Municipal de Esporte e Lazer	01
CC-08	Secretário (a) Municipal de Finanças	01
CC-09	Secretário (a) Municipal de Obras e Infraestrutura	01
CC-10	Secretário (a) Municipal de Planejamento e Gestão	01
CC-11	Secretário (a) Municipal de Saúde	01
CC-13	Administrador (a) da Praça Severino Cantidiano de Andrade	01
CC-14	Administrador (a) de Cemitério Público	01
CC-15	Administrador do Centro de Abastecimento Geraldo Gomes de Oliveira	01
CC-16	Administrador do Clube de Mães	01
CC-17	Administrador (a) do Matadouro Público	01
CC-18	Administrador (a) do Terminal Rodoviário	01
CC-19	Administrador (a) Executivo do Hospital Ermina Evangelista	01
CC-20	Administrador (a) do Aterro Sanitário	01
CC-21	Agente Condutor de Veículo	12
CC-22	Agente de Desenvolvimento	01
CC-23	Agente de Contratação	01
CC-24	Assessor (a) Administrativo	05
CC-25	Assessor (a) de Assuntos Institucionais	01
CC-26	Assessor (a) de Comunicação	05
CC-27	Assessor (a) de Cultura e Turismo	01
CC-28	Assessor (a) do Centro de Processamento de Dados	01
CC-29	Assessor (a) de Esporte e Lazer	01
CC-30	Assessor (a) Especial	05
CC-31	Assessor (a) Extragovernamental	01
CC-32	Assessor (a) de Projetos e Eventos	01
CC-33	Chefe de Enfermagem	01
CC-34	Consultor (a) Geral do Município	05
CC-35	Coordenador (a) de Apoio Administrativo	03
CC-36	Coordenador de Apoio ao Trabalho e Formação Profissional	01
CC-37	Coordenador de Agronegócios	01
CC-38	Coordenador de Ação Social	01
CC-39	Coordenador (a) do Auxílio Brasil	01
CC-40	Coordenador (a) de Cerimonial	01
CC-41	Coordenador do Centro de Apoio Integral a Criança e Adolescente - CAIC	01
CC-42	Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	01
CC-43	Coordenador do Centro de Especialidades em Reabilitação - CER	01
CC-44	Coordenador Contábil	01
CC-45	Coordenador (a) da Junta de Serviço Militar	01
CC-46	Coordenador (a) da Unidade de Saúde da Família - USF	12
CC-47	Coordenador de Controle, Regulação e Avaliação	01
CC-48	Coordenador de Convênios e Contratos	01
CC-49	Coordenador de Cultura	01
CC-50	Coordenador (a) de Dívida Ativa e IPTU	01
CC-51	Coordenador de Esporte e Lazer	01
CC-52	Coordenador de Educação	01
CC-53	Coordenador de Eventos	01



CC-54	Coordenador de Patrimônio	01
CC-55	Coordenador (a) de Pesquisa de Preços	01
CC-56	Coordenador de Programas Educacionais	01
CC-57	Coordenador de Projetos	01
CC-58	Coordenador de Recursos Humanos	01
CC-59	Coordenador de Saúde Bucal	01
CC-60	Coordenador (a) de Serviços	05
CC-61	Coordenador (a) de Serviços de Engenharia	01
CC-62	Coordenador de Serviços Urbanos	01
CC-63	Coordenador de Transportes e Vias	01
CC-64	Coordenador de Tributos	01
CC-65	Coordenador de Vigilância em Saúde	01
CC-66	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01
CC-67	Coordenador de Vigilância Sanitária	01
CC-68	Coordenador de Enfermagem do SAMU	01
CC-69	Coordenador da Indústria e Comércio	01
CC-70	Coordenador Pedagógico (a)	01
CC-71	Coordenador de Obras	01
CC-72	Coordenador de Turismo	01
CC-73	Coordenador Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	01
CC-74	Diretor (a) de Abastecimento	01
CC-75	Diretor de Estratégias de Saúde da Família	01
CC-76	Diretor Clínico do Hospital Ermina Evangelista	01
CC-77	Diretor de Creche Municipal	04
CC-78	Diretor de Biblioteca Municipal	01
CC-79	Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino A (Até 300 alunos)	01
CC-80	Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino B (De 301 até 700 alunos)	01
CC-81	Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino C (Acima de 701 alunos)	02
CC-82	Diretor do Centro de Cultura Geraldo Vandrê	01
CC-83	Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER	01
CC-84	Diretor do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI	01
CC-85	Diretor (a) do Centro de Saúde	01
CC-86	Diretor (a) Geral do Hospital Ermina Evangelista	01
CC-87	Gerente de Acompanhamento de Contratos	01
CC-88	Maestro (a)	01
CC-89	Membro (a) da Comissão Permanente de Licitação	02
CC-90	Membro da Equipe de Apoio ao Pregão	02
CC-91	Pregoeiro (a) Municipal	01
CC-92	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01
CC-93	Secretário (a) Executivo do Hospital Ermina Evangelista	01
CC-94	Subcoordenador de Agropecuária, Controle Animal e Zoonoses	01
CC-95	Subcoordenador de Alimentação, Transporte e Material Escolar	01
CC-96	Subcoordenador de Apoio à Cidadania	01
CC-97	Subcoordenador de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	01
CC-98	Subcoordenador de Atenção Bucal	01
CC-99	Subcoordenador de Atenção PACS E ESF	01
CC-100	Subcoordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	01
CC-101	Subcoordenador de Controle e Defesa do Meio Ambiente	01
CC-102	Subcoordenador de Compras e Materiais	02
CC-103	Subcoordenador de Controle de Estoques, Materiais e Insumos	01
CC-104	Subcoordenador de Controle e Fiscalização Urbana	01
CC-105	Subcoordenador de Documentos e Arquivo	01
CC-106	Subcoordenador de Educação de Jovens e Adultos	01
CC-107	Subcoordenador de Ensino Fundamental	01
CC-108	Subcoordenador de Escrituração Contábil	01
CC-109	Subcoordenador de Escrituração Fiscal	01
CC-110	Subcoordenador de Eventos	03
CC-111	Subcoordenador de Governança	01



CC-112	Subcoordenador de Limpeza e Conservação	01
CC-113	Subcoordenador de Média e Alta Complexidade	01
CC-114	Subcoordenador de Orçamento e Controle	01
CC-115	Subcoordenador de Prestação de Contas	01
CC-116	Subcoordenador de Projetos	02
CC-117	Subcoordenador de Recepção e Protocolo	01
CC-118	Subcoordenador de Supervisão de Alimentos	01
CC-119	Subcoordenador de Supervisão de Educação Infantil	01
CC-120	Subcoordenador de Unidades Hospitalares e Ambulatoriais	01
CC-121	Subcoordenador de Vigilância Ambiental	01
CC-122	Técnico (a) de Análise de Desempenho e Atenção Primária a Saúde - APS	01
CC-123	Tesoureiro (a)	03
CC-124	Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino B	01
CC-125	Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino C	05
CC-126	Ouvidor (a) Geral	01
CC-127	Administrador (a) do Centro de Comercialização de Artesanato	01
CC-128	Diretor (a) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	01

*Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha/PB, 10 de junho de 2022.*

**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
*Prefeito Constitucional*





**ANEXO II**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

<b>VALOR DO PISO SALARIAL POR FUNÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Secretário (a) Chefe do Gabinete do Prefeito	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Administração	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos Indústria e Comércio.	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Assistência Social	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Educação	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Finanças	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Obras e Infraestrutura	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Planejamento e Gestão	R\$ 4.700,00
Secretário (a) Municipal de Saúde	R\$ 4.700,00
Administrador (a) Executivo do Hospital Ermina Evangelista	R\$ 1.500,00
Agente Condutor de Veículo	R\$ 1.500,00
Assessor (a) Administrativo	R\$ 1.212,00
Assessor (a) de Assuntos Institucionais	R\$ 2.200,00
Assessor (a) de Comunicação	R\$ 2.200,00
Assessor (a) de Cultura e Turismo	R\$ 1.212,00
Assessor (a) de Esporte e Lazer	R\$ 1.212,00
Assessor (a) Especial	R\$ 1.212,00
Assessor (a) Extragovernamental	R\$ 2.000,00
Assessor (a) de Projetos e Eventos	R\$ 1.212,00
Chefe de Enfermagem	R\$ 2.000,00
Consultor (a) Geral do Município	R\$ 2.200,00
Coordenador (a) de Apoio Administrativo	R\$ 2.000,00
Coordenador de Apoio ao Trabalho e Formação Profissional	R\$ 2.000,00
Coordenador de Agronegócios	R\$ 2.000,00
Coordenador de Ação Social	R\$ 2.000,00
Coordenador (a) do Auxílio Brasil	R\$ 2.000,00
Coordenador (a) de Cerimonial	R\$ 2.000,00
Coordenador do Centro de Apoio Integral a Criança e Adolescente - CAIC	R\$ 2.000,00
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	R\$ 2.000,00
Coordenador do Centro de Especialidades em Reabilitação - CER	R\$ 2.000,00
Coordenador Contábil	R\$ 2.000,00
Coordenador (a) da Unidade Saúde da Família - USF	R\$ 2.000,00
Coordenador de Controle, Regulação e Avaliação	R\$ 2.000,00
Coordenador de Convênios e contratos	R\$ 2.000,00
Coordenador de Cultura	R\$ 2.000,00
Coordenador (a) de Dívida Ativa e IPTU	R\$ 2.000,00
Coordenador de Esporte e Lazer	R\$ 2.000,00
Coordenador de Educação	R\$ 2.000,00
Coordenador de Patrimônio do Município	R\$ 2.000,00
Coordenador (a) de Pesquisa de Preços	R\$ 2.000,00
Coordenador de Programas	R\$ 2.000,00
Coordenador de Recursos Humanos	R\$ 2.000,00
Coordenador de Saúde Bucal	R\$ 2.000,00
Coordenador (a) de Serviços do Município	R\$ 2.000,00
Coordenador de Serviços Auxiliares	R\$ 2.000,00
Coordenador (a) de Serviços de Engenharia	R\$ 2.000,00
Coordenador de Serviços Urbanos	R\$ 2.000,00
Coordenador de Transportes e Vias	R\$ 2.000,00
Coordenador de Tributos	R\$ 2.000,00
Coordenador de Vigilância em Saúde	R\$ 2.000,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.000,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	R\$ 2.000,00
Coordenador de Enfermagem do SAMU	R\$ 2.000,00
Coordenador da Indústria e Comércio	R\$ 2.000,00
Coordenador Pedagógica	R\$ 2.000,00
Coordenador de Obras	R\$ 2.000,00
Coordenador de Turismo	R\$ 2.000,00



Coordenador Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	R\$ 2.000,00
Coordenador de Unidade de Saúde da Família	R\$ 2.000,00
Diretor (a) de Abastecimento	R\$ 3.525,00
Diretor Clínico do Hospital Ermina Evangelista	R\$ 2.000,00
Diretor de Creche Municipal	R\$ 3.000,00
Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino A (Até 300 alunos)	R\$ 3.000,00
Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino B (De 301 até 700 alunos)	R\$ 3.360,00
Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino C (Acima de 701 alunos)	R\$ 3.960,00
Diretor do Centro Especializado em Reabilitação	R\$ 2.500,00
Diretor (a) do Centro de Saúde	R\$ 2.500,00
Diretor (a) Geral do Hospital Ermina Evangelista	R\$ 3.000,00
Maestro (a)	R\$ 1.500,00
Membro (a) da Comissão Permanente de Licitação	R\$ 3.525,00
Membro da Equipe de Apoio ao Pregão	R\$ 3.525,00
Ouvidor (a) Geral	R\$ 1.500,00
Pregoeiro (a) Municipal	R\$ 3.877,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	R\$ 3.877,00
Secretário (a) Executivo do Hospital Ermina Evangelista	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Agropecuária, Controle Animal e Zoonoses	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Alimentação, Transporte e Material Escolar	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Apoio à Cidadania	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Apoio à Criança, Adolescente e Idoso	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Atenção Bucal do Município	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Atenção PACS E ESF do Município	R\$ 1.500,00
Subcoordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Controle e Defesa do Meio Ambiente	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Compras e Materiais	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Controle de Estoques, Materiais e Insumos	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Controle e Fiscalização Urbana	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Documentos e Arquivo	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Educação de Jovens e Adultos	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Ensino Fundamental	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Escrituração Contábil do Município	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Escrituração Fiscal do Município	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Eventos	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Governança	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Limpeza e Conservação	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Média e Alta Complexidade	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Orçamento e Controladoria do Município	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Prestação de Contas	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Projetos do Município	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Recepção e Protocolo	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Supervisão de Alimentos	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Supervisão de Educação Infantil	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Unidades Hospitalares e Ambulatoriais	R\$ 1.500,00
Subcoordenador de Vigilância Ambiental	R\$ 1.500,00
Técnico (a) de Análise de Desempenho atenção Primária a Saúde - APS	R\$ 3.000,00
Tesoureiro (a)	R\$ 2.702,50
Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino A	R\$ 3.000,00
Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino B	R\$ 3.000,00
Vice Diretor (a) de Estabelecimento de Ensino C	R\$ 3.000,00
Administrador (a) do Centro de Comercialização de Artesanato	R\$ 1.500,00
Diretor (a) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	R\$3.000,00

Gabinete do Prefeito de Catolé do Rocha/PB, 10 de junho de 2022.

**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional